

1. Objetivo

O Município de Vila Nova de Gaia pretende, através de objetivos políticos e estratégicos de desenvolvimento sustentável, a valorização interna dos Serviços Municipais, tendo em vista as necessidades e as expectativas dos trabalhadores e dos munícipes, criando uma inovadora base económica, num quadro de governação moderna, transparente, informada e íntegra.

2. Âmbito

Neste contexto, torna-se imperioso assumir uma **Política de Sistema de Gestão Integrado**, que privilegie e aprofunde os modelos e as metodologias que promovam a excelência e a melhoria contínua do desempenho organizacional.

3. Política dos Sistemas de Gestão Integrados

A Política integrada da Qualidade (SGQ), da Segurança de Informação (SGSI), da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (SGC) e do Desenvolvimento Sustentável das Comunidades, reflete a nossa missão, visão e valores, assentando nos seguintes princípios orientadores:

Satisfação dos Trabalhadores

- ❖ Promover o desenvolvimento profissional dos trabalhadores, garantindo a adequação das suas competências às funções que desempenham;
- ❖ Promover a consulta dos trabalhadores, dando acesso a informações claras, fornecendo mecanismos adequados e removendo eventuais barreiras à participação dos mesmos;
- ❖ Promover o equilíbrio entre as diferentes esferas da vida, contribuindo para a saúde, motivação e satisfação dos nossos trabalhadores;
- ❖ Valorizar o contributo das nossas pessoas, procurando implementar medidas de conciliação que melhor se adaptem ao contexto profissional, familiar e pessoal;
- ❖ Assegurar um conjunto de serviços e regalias que facilitam o bem-estar pessoal e da família;
- ❖ Promover o bem-estar de todos os trabalhadores ao serviço do Município;
- ❖ Permitir liberdade de associação e direito à negociação coletiva, respeitando os princípios consagrados na Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas, Código do Trabalho e legislação complementar, referentes a horário de trabalho, práticas disciplinares e remuneração;
- ❖ Identificar, avaliar e controlar os riscos de SST, eliminando os perigos, e promovendo a prevenção de lesões, ferimentos e danos para a saúde dos colaboradores;
- ❖ Promover condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e afeções da saúde relacionadas com o trabalho;

Satisfação dos Clientes

- ❖ Garantir continuamente a satisfação das necessidades e as expectativas dos munícipes e partes interessadas, através da Qualidade dos Serviços Prestados;
- ❖ Garantir a segurança de informação;
- ❖ Garantir a Proteção de Dados;
- ❖ Contribuir para o desenvolvimento sustentável das cidades;
- ❖ Garantir que os cidadãos recebam serviços de qualidade;
- ❖ Garantir sustentabilidade, orientada para o futuro, abrangente e definida com base na contribuição da comunidade, definindo prioridades políticas inclusivas e equitativas.

Segurança da Informação

- ❖ As políticas no âmbito da segurança da informação, visam garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação armazenada, processada e transmitida, através da aplicação de controlos administrativos, de gestão, legais e tecnológicos;
- ❖ Os objetivos de segurança da informação visam:
 - Avaliar os riscos de segurança da informação de modo a implementar os controlos necessários que permitem mitigar os riscos até ao nível de aceitação estabelecido;
 - Criar uma cultura de segurança através da formação e sensibilização, a todos os trabalhadores que tenham acesso à informação, considerada no âmbito da Segurança da Informação;
 - Definir e implementar os controlos técnicos e organizacionais necessários para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação;
 - Considerar a segurança da informação como um processo de melhoria contínua, que permite alcançar níveis de segurança cada vez mais avançados.

Comunicação e Sensibilização

- ❖ Valorização dos Recursos Humanos através da promoção de uma adequada comunicação com os trabalhadores, visando o reforço das suas competências e motivação;
- ❖ Sensibilizar os trabalhadores para o Código de Conduta, bem como outras entidades externas que, por via de uma relação contratual, estejam também sujeitos ao mesmo;
- ❖ Promover a comunicação e colaboração interna, visando melhor articulação, eficiência e eficácia dos serviços;
- ❖ Assegurar a divulgação da Política a todas as partes interessadas, bem como a sua comunicação, entendimento e aplicação por todas as pessoas que trabalham sob controlo da organização.

Melhoria Contínua

- ❖ Prosseguir com a modernização e a inovação, em fomento da participação e da transparência;
- ❖ Melhorar continuamente o desempenho do Município e desenvolver nos seus trabalhadores uma atitude crítica e criativa para melhoria do funcionamento dos serviços internos;
- ❖ Garantir a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Segurança da Informação e Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, revendo-o periodicamente.
- ❖ Garantir a gestão da cidade nos seus vários domínios, desempenho dos serviços urbanos, fornecimento de serviços e qualidade de vida, assente no princípio da sustentabilidade e resiliência.